

ACÓRDÃO Nº 932/2019 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC 019.384/2015-7
2. Grupo I – Classe I – Recurso de Reconsideração em Tomada de Contas Especial.
3. Interessado/Recorrente:
 - 3.1. Interessado: Ministério do Desenvolvimento Social (CNPJ 05.526.783/0001-65 - atual Ministério da Cidadania).
 - 3.2. Recorrente: Marcos Robson Araújo de Oliveira (CPF 674.368.204-78).
4. Unidade: município de Solânea/PB.
5. Relatora: ministra Ana Arraes.
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: ministro Aroldo Cedraz.
6. Representante do Ministério Público: procurador Rodrigo Medeiros de Lima.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos (Serur).
8. Representação legal: Manoel Alves de Oliveira (CPF 035.533.454-20) representando Francisco de Assis de Melo.
9. Acórdão:

VISTO, relatado e discutido este recurso de reconsideração, interposto por Marcos Robson Araújo de Oliveira contra o Acórdão 9.531/2017-TCU-2ª Câmara, pelo qual este Tribunal julgou irregulares as suas contas, o condenou em débito, solidariamente, e lhe aplicou multa em face de retribuição financeira por serviços – custeados com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), repassados ao município de Solânea/PB, no exercício de 2009 – cuja execução não ficou comprovada.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pela relatora, e com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, em:

 - 9.1. conhecer do recurso de reconsideração e dar-lhe provimento para:
 - 9.1.1. excluir o recorrente da presente relação processual e, por consequência, tornar sem efeito o julgamento de suas contas, o débito e a multa que lhe foram impostos, o que implica a supressão do subitem 9.1.2 e a releitura dos subitens 9.1 e 9.2 do acórdão recorrido, após impacto da reforma ora aprovada; e
 - 9.1.2. reduzir a multa aplicada a Francisco de Assis de Melo (CPF 141.958.104-00), objeto do subitem 9.2 do Acórdão 9.531/2017-TCU-2ª Câmara, de modo a fixá-la em R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
 - 9.2. dar ciência desta deliberação ao recorrente e ao responsável Francisco de Assis de Melo.
10. Ata nº 4/2019 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 19/2/2019 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0932-04/19-2.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (na Presidência) e Ana Arraes (Relatora).

13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.

13.3. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Relatora

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral